



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 006/2015 – V C M

Limeira do Oeste - MG, 19 de janeiro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob n.º	012
Em	21 / 01 / 15 às 10 h 10 min.
Pirxila	

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a Lei nº 672 de 08 de novembro de 2013, que:
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE TIJOLOS DE CIMENTO"
venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência notifique a empresa "Luciano Calixto dos Santos" visto que não estão sendo cumpridas as exigências contidas na Lei.

Visitando o local podemos perceber que não estão sendo exercidas as atividades de fabricação de tijolos.

Assim, a empresa deveria ter devolvido os lotes à Prefeitura conforme determina a lei.

Se foi devolvido, peço que envie cópia do termo de devolução para nosso conhecimento.

Se não foi, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tal.

Atenciosamente,


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador